TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO n° 20010/2026
Processo Licitatório nº 180/2025
Credenciamento público nº 03/2025
Edital n° 180/2025

Termo Aditivo ao **Contrato nº 20010/2026,** que entre si celebram o Município de São João Nepomuceno e empresa **MACHADO E MACHADO SERVICOS ELETRICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 15 159 038/0001-89,** Logradouro Rua Francisco Padula, n° 425, Complemento, Bairro Santo Antonio, Cidade Bicas, UF MG, CEP 36600000. TEL (32)98863-8587, Email biancamvieira@hotmail.com .

A **Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno**, neste ato denominada **Contratante**, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 248, Bairro Centro, em São João Nepomuceno - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.558.072/0001-14, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA, CPF nº 039.839.646-99, e, de outro lado, Bianca Vieira Machado, representante legal inscrito no CPF 05269279681 da empresa **MACHADO E MACHADO SERVICOS ELETRICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **Contratada**, inscrita no **CNPJ: 15 159 038/0001-89**, celebram o presente termo aditivo ao credenciamento, nos termos do art. 124, alínea "a" , e do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as cláusulas que se seguem:

Cláusula PRIMEIRA – do Objeto

Credenciamento de oficinas mecânicas, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno/MG.

Cláusula SEGUNDA – do valor

A quantidade estimada do credenciamento passa para **118,37 HS (cento e dezoito horas e trinta e sete minutos)**, conforme o quadro abaixo:

Machado

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE ELETRICISTA AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA VEICULAR MUNICIPAL.	HS	118,37	R$66,67	R$7.891,72

Cláusula TERCEIRA – da complementação de dotação orçamentária

Além das dotações orçamentárias previstas no contrato nº **20010/2026** as despesas com o presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.06.01.20.606.0032.2.0049 – 1.500.000

Cláusula QUARTA - da retificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato de credenciamento n° 20010/2026.**

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito.

São João Nepomuceno - MG, 29 de julho de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

MACHADO E MACHADO SERVICOS ELETRICOS AUTOMOTIVOS LTDA,
CNPJ: 15 159 038/0001-89